



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

Processo 45/2026 - Dispensa 15/2026

Natureza Procedimento: Normal

Natureza Objeto: Bens Comuns

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRAFICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Autuação: Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Responsáveis

Autuação do Processo	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
Pesquisa de Preço	LILIAN PAULA DA SILVA
Parecer Jurídico	ARIADNE DA SILVA ABREU
Autorização para abertura do Procedimento	OSVALDINO REIS DA SILVA
Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária	MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA
Publicação do Edital	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRAFICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, desde que, obedecidas as formas legais.

Osvaldino Reis da Silva
Presidente Kubitschek
Portaria 1224

Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRAFICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0045

Nº. Modalidade: 0015

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 15/07/2026

Presidente Kubitschek, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matricula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 177/2025.

"PUBLICA PORTARIA QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO".

O Sr. **OSVALDINO REIS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica publicado por intermédio deste Edital, a **Portaria nº. 177/2025** de 10 de Novembro de 2025, que designa servidores para Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 10 de Novembro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15 / 07 / 26

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenio@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 177/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea "d" do inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG e art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, Sr. **SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

I – **JOSÉ WILTON PEREIRA;**

II – **HUGO WALBER ALVES;** e

III – **JOÃO PAULO ROCHA SILVA.**

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Parágrafo único - O Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores:

I – **ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA;** e

II – **LILIANE DE JESUS GONÇALVES.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 07 / 20

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convencios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxtado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria Municipal nº. 26/2025 de 02/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Presidente Kubitschek, 10 de Novembro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 07 / 2026

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00508 SECRETARIA DE AGRICULTURA

DATA: 03/06/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, compreendendo a confecção e impressão de materiais de divulgação, identificação e controle para garantir a continuidade adequada do funcionamento das ações vinculadas ao Programa Vale-Feira.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	1,0000	unidade	39973 - ADESIVO DTF M2 1X1	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO MERCADO E FEIRAS LIVRES
002	28,0000	unidade	39974 - CRACHÁ EM PVC RÍGIDO 4X4 VERTICAL/HORIZONTAL	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO MERCADO E FEIRAS LIVRES
003	10,0000	unidade	39975 - CARTAZ A3 4X0 CORES	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO MERCADO E FEIRAS LIVRES
004	1,0000	unidade	39976 - BANNER/LONA IMPRESSA. ACABAMENTO BASTÃO/ILHÓS 7X2M	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO MERCADO E FEIRAS LIVRES
005	40,0000	unidade	39977 - CONVITE COM ENVELOPE	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO MERCADO E FEIRAS LIVRES
006	100,0000	unidade	39978 - CONVITE MEIO CORTE 7X7CM	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO MERCADO E FEIRAS LIVRES
007	1.500,0000	unidade	39979 - IMPRESSÃO COM PLASTIFICAÇÃO ETIQUETA, VALE FEIRA 4X0 CORES	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO MERCADO E FEIRAS LIVRES

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

761	9.1.2.20.605.26.2124.33903900	Manutenção Atividades do Mercado e Feiras Livres	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.515,00
-----	-------------------------------	--	----------------------------------	-------------------------------------	-----------

Fábio de Assis Santos
Secretário de Agricultura

Matrícula: 1339

Prefeitura Municipal de Pres. Kubitschek

FABIO DE ASSIS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

DAVI AMORIM PEREIRA
ASSESSOR

Matrícula: 1419

Prefeitura M. Presidente Kubitschek

DAVI AMORIM PEREIRA
ASSESSOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

E-mail: gabinetepk@yahoo.com.br / Fone: (38) 35451122
Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK-MG

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e o adequado funcionamento das ações vinculadas ao Programa Vale-Feira, promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura. Os materiais gráficos solicitados são indispensáveis para a divulgação das atividades do programa junto à população, identificação de participantes e colaboradores, organização de eventos e campanhas institucionais, bem como para a emissão e reposição dos vales utilizados pelos beneficiários.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa (X) Média () Alta.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, compreendendo a confecção e impressão de materiais de divulgação, identificação e controle, incluindo adesivos, crachás em PVC, cartazes, banners, convites e vales-feira plastificados, destinados ao atendimento das demandas do Programa Vale-Feira desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QTDE	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇOS ESTIMADOS	
				UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	01	UND	Adesivo DTF m ² 1x1.	R\$ 256,36	R\$ 256,36
2	28	UND	Crachá em PVC rígido 4x4 vertical/horizontal.	R\$ 20,25	R\$ 567,18
3	10	UND	Cartaz A3 4x0 cores.	R\$ 11,87	R\$ 118,76
4	01	UND	Banner/Lona impressa, acabamento.	R\$ 1.270,91	R\$ 1.270,91
5	40	UND	Convite e envelope.	R\$ 4,75	R\$ 190,00
6	100	UND	Convite meio corte 7x7cm.	R\$ 0,83	R\$ 83,33
7	1.500	UND	Impressão + plastificação etiquetada, vale feira 4x0 core.	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

E-mail: gabinetepk@yahoo.com.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

FORNECIMENTO DE MATERIAL

☒ (x)	Consumo.	☐ ()	Permanente.
☒ (x)	Parcela única.	☐ ()	Mensal.
☐ ()	Semanal.	☐ ()	Diário: Durante Horário Comercial.
☐ ()	Quinzenal.	☐ ()	Outro: Conforme Ordem De Fornecimento.

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

- ☒ (x) Não.
☐ () Sim.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

- ☐ () Não.
☒ (x) Sim.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

- ☐ () Não.
☒ (x) Sim. Especificar:
Entregar os produtos dentro do prazo estipulado.
Entrega com forme padrão de qualidade e sem danos visíveis/perceptíveis.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

- ☐ () Não.
☒ (x) Sim. Especificar:
- Rejeitar produtos e serviços que não satisfazem aos padrões exigidos na especificações e recomendações previstas.
- Efetuar o pagamento do serviço prestado, mediante apresentação de documento fiscal equivalente até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento do produto.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega do equipamento será de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, ao Setor Requisitante/Responsável pelo Almoxarifado, no endereço: Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro, CEP: 39.135-000, Presidente Kubitschek/MG, de segunda a sexta feira, no horário de 9:00hs às 15:00hs. Telefone: (38) 35451122.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: almoxarifado@pk.mg.gov.br

O equipamento serão acompanhados e fiscalizados pelo responsável do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta.

O equipamento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta, devendo ser substituído imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

E-mail: gabinetepk@yahoo.com.br / Fone: (38) 35451122
Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal () SIM (☒) NÃO

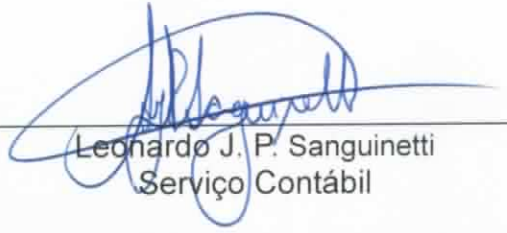
Fonte de Recurso: 1500000000

Ficha: 755

Dotação: 9.1.1.20.122.2.2123.33903900

Disponibilidade Orçamentária: (☒) SIM () NÃO


Márcia de Oliveira e Silva
Serviço Contábil


Leonardo J. P. Sanguinetti
Serviço Contábil

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisas diretamente com os fornecedores na forma do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/21, para defini os parâmetros de preço de acordo com a realidade do Município, a forma de contado com os fornecedores foi através de email e Whatsapp, obtendo resposta e orçamento dos fornecedores.

31.618.786 IGOR FELLIPE GONCALVES

CNPJ: 31.618.786/0001-39

VALOR TOTAL: R\$: 3.676,82

33.969.289 WARLEY SOARES RUAS – STAMP IMPRESSAO DIGITAL

CNPJ: 33.969.289/0001-00

VALOR TOTAL: R\$: 3.809,88

ARTE ADESIVA SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 08.951.502/0001-00

VALOR TOTAL: R\$: 3.771,20

Ao final foi apurado um valor estimado para aquisição do objeto de R\$: 3.821,54 (três mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), sendo dessa forma mais benéfico para o Município a contratação da empresa que apresentou o menor preço da cotação, apresentado pelo **31.618.786 IGOR FELLIPE GONCALVES**, CNPJ: 31.618.786/0001-39 no valor de R\$: 3.676,82 (três mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

E-mail: gabinetepk@yahoo.com.br / Fone: (38) 35451122
Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato:

Fábio de Assis Santos

Secretário de Agricultura

Matrícula: 1339

Prefeitura Municipal de Pres. Kubitschek

Fábio de Assis Santos

Fábio De Assis Santos

Secretario Municipal de Agricultura

Fiscal do contrato:

Cláudio Pedro de Oliveira

Cláudio Pedro de Oliveira

Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 01/06/2026

Davi Amorim Pereira
Davi Amorim Pereira

ASSESSOR

Matrícula: 1419

Prefeitura M. Presidente Kubitschek

Davi Amorim Pereira

Assessor

AUTORIZAÇÃO

() Não.

() Sim.

Data: 01/06/2026

Fábio de Assis Santos

Secretário de Agricultura

Matrícula: 1339

Prefeitura Municipal de Pres. Kubitschek

Fábio de Assis Santos

Fábio De Assis Santos

Secretario Municipal de Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços gráficos para confecção e fornecimento de materiais de divulgação, identificação e controle destinados à manutenção das ações do Programa Vale-Feira, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Presidente Kubitschek/MG.

ITEM	QTDE	DETALHAMENTO	UNIDADE
1	01	Adesivo DTF m ² 1x1.	UND
2	28	Crachá em PVC rígido 4x4 vertical/horizontal.	UND
3	10	Cartaz A3 4x0 cores.	UND
4	01	Banner/Lona impressa, acabamento,	UND
5	40	Convite e envelope.	UND
6	100	Convite meio corte 7x7cm.	UND
7	1.500	Impressão + plastificação etiquetada, vale feira 4x0 core.	UND

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura na execução e manutenção das atividades do Programa Vale-Feira e feira Municipal, iniciativa que promove o fortalecimento da agricultura familiar e incentiva a comercialização da produção local.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A contratação permitirá que a Secretaria Municipal de Agricultura mantenha suas atividades de divulgação institucional, identificação de participantes e operacionalização do programa, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população, agricultores familiares e servidores públicos.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Conforme Documento de Formalização de Demanda, além dos requisitos constantes neste termo de referência:

4.1.1 Em razão do valor total de cada item, as empresas participantes deverão ser Microempresas (ME), Micro empreendedores Individuais (MEI) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).

4.1.2 O prazo para entrega dos produtos será de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho /Ordem de Fornecimento;

4.1.3 Os produtos deverão ser entregues ao Setor Requisitante/Responsável pelo Almoxarifado, no endereço: Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro, CEP: 39.135-000, Presidente Kubitschek/MG, de segunda a sexta feira, no horário de 9:00hs às 15:00hs. Telefone: (38) 35451122.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: almoxarifado@pk.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

4.1.4 As empresas vencedoras deverão apresentar toda a documentação necessária à habilitação.

5 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na definição de materiais caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

6 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

6.1 O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU:

"No caso, a Administração não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta". (Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário)" (grifo nosso)

7 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pela adequação orçamentária nº 20.605.0026.2124 33903900

8 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1 Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 c/c art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022.

9 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1 Conforme Documento de Formalização de Demanda, além dos requisitos constantes neste termo de referência:

9.1.1 A presente aquisição dispensa a publicação de aviso, na forma do Parágrafo Único do art. 2º do Decreto Municipal nº 27/2022;

9.1.2 A presente aquisição dispensa a formalização de contrato conforme § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei 14.133/21.

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa no PNCP, como os itens e propostas não foram encontradas optamos pela plataforma de pesquisa AMM licita, onde também não encontramos itens compatíveis com a demanda, por conta disso realizamos pesquisa diretamente com os fornecedores na forma do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/21, para defini os parâmetros de preço de acordo com a realidade do Município, a forma de contado com os fornecedores foi através de email e Whatsapp, obtendo resposta e orçamento dos fornecedores.

31.618.786 IGOR FELLIPE GONCALVES

CNPJ: 31.618.786/0001-39

VALOR TOTAL: R\$: 3.676,82

33.969.289 WARLEY SOARES RUAS – STAMP IMPRESSAO DIGITAL

CNPJ: 33.969.289/0001-00

VALOR TOTAL: R\$: 3.809,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

ARTE ADESIVA SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 08.951.502/0001-00

VALOR TOTAL: R\$: 3.771,20

Ao final foi apurado um valor estimado para aquisição do objeto de R\$: 3.821,54 (três mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). sendo dessa forma mais benéfico para o Município a contratação da empresa que apresentou o menor preço da cotação, apresentado pelo **31.618.786 IGOR FELLIPE GONCALVES**. CNPJ: 31.618.786/0001-39 no valor de R\$: 3.676,82 (três mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Presidente Kubitschek – MG, 01 de junho de 2026

Fábio de Assis Santos

Secretário de Agricultura

Matrícula: 1339

Prefeitura Municipal de Pres. Kubitschek

Fábio De Assis Santos

Secretário Municipal de Agricultura

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS - 2026**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Data: 26/05/2026

Materiais / Serviços Solicitados

1. Solicitante Fábio de Assis Santos Secretário de Agricultura Matrícula: 1839 Prefeitura Municipal de Pres. Kubitschek Secretário / Responsável pela Solicitação	2. Setor de Almojarifado Certifico que os itens solicitados não se encontram disponíveis no almoxarifado. Geraldo Magela Dias
---	--

3. Orçamento					
Item	Quant.	Unid.	Descrição Técnica Minuciosa do Material, -Produto ou Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1-	01	Unid.	Adesivo dtf	239,10	239,10
2-	28	Unid.	Cracha em pvc com fotos+corda	19,66	550,48
3-	10	Unid.	Cartaz a3	12,63	126,30
4-	1	Unid.	Banner lona 7x2 com ilhos e bastão	1282,74	1.282,74
5-	40	Unid.	Convites+envelope	4,98	199,20
6-	100	Unid.	Convite 7x7 cm	0,94	94,00
7-	1500	Unid.	Vale-feira variados+plastificação+impressão	0,79	1.185,00
TOTAL GERAL					3.676,82

4. Indicar possíveis fornecedores (Campo obrigatório)		
Nome da empresa	Telefone	Contato (E-mail)
1 - IGTEC	(31)97116-7108	

Tipo de Recurso: () Próprio () Vinculado () Convênio Natureza: () Não se aplica () Estadual () Federal

Tipo de Compra/Serviço: () Direta () Licitação

Nome do Recurso (se Vinculado ou Convênio):

Justificativa: Prestação de serviço para manutenção das ações do programa vale feira.

Tipo de Solicitação: () Serviço Pessoa Física (X) Serviço Pessoa Jurídica () Material de Consumo
() Equipamentos / Mat. Permanente () Serviço de Tecnologia da Informação

5. Secretaria de Finanças / Contabilidade	
Fonte: 1500000000	Ficha: 761 Existe disponibilidade financeira ☒ Sim ☐ Não
Descrição Ficha:	
Observações:	
Leonardo J P Sanguinetti	Yasmin Gabrielli de Amorim Diretora Adj. de Contabilidade Matrícula: 1288 Prefeitura Municipal de Pres. Kubitschek Marcia de Oliveira Silva

6. Secretaria Governo / Gabinete

A Aquisição do Material / Serviço descrito acima fica:

(☐) Autorizado (☐) Não Autorizado

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável

OBS.: Todas as assinaturas devem conter carimbo dos responsáveis. Caso alguma assinatura não seja identificada a solicitação será cancelada.

AVISO: Todas as solicitações de compras e serviços serão encaminhadas posteriormente para avaliação dos membros do Controle Interno.

IGTEC
31.618.786/0001-39
Tijucal, 60a loja presidente kubitschek mg

(31) 9711-67108

Orçamento: 2026056892

Data:

Validade:

Dados do cliente

Nome

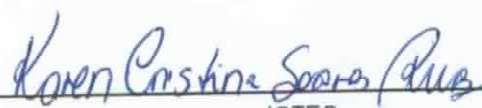
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE MG

Itens

#	Nome	Qtd.	Valor	Subtotal
1	Adesivo dtf 1x1	1	R\$ 239,10	R\$ 239,10
2	Cracha em pvc com FOTO E NOMES VARIADOS +corda	28	R\$ 19,66	R\$ 550,48
3	Cartaz a3 colorida	10	R\$ 12,63	R\$ 126,30
4	Banner lona 7x2m com ilhos e bastão (90,00metro quadrado)	1	R\$ 1.282,74	R\$ 1.282,74
5	Convite+envelope	40	R\$ 4,98	R\$ 199,20
6	Convite 7x7cm	100	R\$ 0,94	R\$ 94,00
7	Vale feira variados + plastificação + impressão	1500	R\$ 0,79	R\$ 1.185,00

Subtotal: R\$ 3.676,82

Total: R\$ 3.676,82


IGTEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KUBITSCHKE MG

Falta assinatura.

Stamp

Impressão Digital, Gráfica e Camisas

Impressão Digital e Gráfica - Camisas - Estampas - Insul Film
Bandeirolas - Faixas - Placas - Produtos para festas
Adesivos - Convites e Placagens em geral -

stampcores@gmail.com (31) 9 9870-4080⁹

Rua Mariana - 151 - Centro - Igarapé - MG

DATA

18 / 05 / 26

☒ ORÇAMENTO☐ PEDIDO

NOME: Prefeitura de Pres. Kubitschek

TEL: _____

Quant.:	Descrição:	Valor Un:	Valor Total:
01un	Adesivo Dtf m ²	245,00	245,00
28un	Crachá em pvc rígido 4x4 cores vert/horizon.	20,11	563,08
10un	Cartaz A3 4x0 cores.	12,90	129,00
01un	Banner/Lona impres. acab.bastão/ilhós7x2m.	1.310,00	1.310,00
40un	Convite e envelope .	5,09	203,60
100un	Convite meio corte 7x7cm.	0,96	96,00
1500un	Impressão + Plastificação Etq. Vale 4x0core.	1,00	1.263,20
Total:		R\$3.809,88	

AUTORIZO OS SERVIÇOS ACIMA RELACIONADOS
Prazo máximo para retirada do serviço: 90 dias.

assinatura do cliente

Data de Entrega: 18 / 05 / 2026

assinatura do Stamp Cores

Pag01/01

**arte adesiva**

31-2127-0698

CNPJ: 08.951.502/0001-00
Av. Amazonas 1484, Barro Preto - BH - MG

NÃO PERCA O HORÁRIO.

• ATENDIMENTO

• ENTREGA

SOMENTE EM HORÁRIO COMERCIAL.

SEG A SEX 8H15 ÀS 18H

SÁB E DOM FECHADO

ESCALA SX2

TOKEN

PARA RETIRADA

ACOMPANHE SEU PEDIDO
PELO E-MAIL.

Ordem de serviço

24647

22:37

Ref.: DTF



PEDIDO FATURADO NO ATO DA SOLICITAÇÃO.

8569

Cliente

MARCELLY VITORIA

CNPJ/CPF

Contato

Marcelly Vitoria

Telefone

+55 (38) 97281401

Endereço

Rua agostinho de oliveira malaquias - centro - CEP: 39135-000 - Presidente Kubitschek - MG

Entrega:00/00/00

Aprovação:00/00/00

Vendedor:Fernando Quirino

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qntd	Valor Unit	Subtotal
1	...	Modelo: DTF UV 58CM	2X1	1	285,00	R\$ 285,00
2	...	Modelo: CRACHÁ EM PVC	54mm x 86mm	28	21,00	R\$ 588,00
3	...	Modelo: CARTAZ	A3	10	10,10	R\$ 101,00
4	...	Modelo: BANNER COM ILHÓS	7X2	1	1.220,00	R\$ 1.220,00
5	...	Modelo: IMPRESSÃO /PLASTIFICAÇÃO		1500	0,90	R\$ 1350,00
6	...	Modelo: IMPRESSÃO CONVITE	6X4CM	40	4,18	R\$ 167,20
7	...	Modelo: IMPRESSÃO	20X15	100	0,60	R\$ 60,00

Total: 1

R\$ 3.771,20

Prazos e condições de pagamento

Forma de pagamento

PIX

Condições

100% A DIGITAL**Logística****Cliente Retira**

MARCELLY VITORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 1 de 1

Pesquisa: 355 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, compreendendo a confecção e impressão de materiais de divulgação, identificação e controle para garantir a continuidade adequada do funcionamento das ações vinculadas ao Programa Vale-Feira.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Total Mínimo	Vlr Médio Estimado	Vlr Total Estimado
1	39973	1.0000	unidade	ADESIVO DTF M2 1X1 ;;	3	239,1000	239,10	256,3700	256,37
2	39976	1.0000	unidade	BANNER/LONA IMPRESSA. ACABAMENTO BASTÃO/ILHOS 7X2M ;;	3	1.220,0000	1.220,00	1.270,9100	1.270,91
3	39975	10.0000	unidade	CARTAZ A3 4X0 CORES ;;	3	10,1000	101,00	11,8800	118,80
4	39977	40.0000	unidade	CONVITE COM ENVELOPE ;;	3	4,1800	167,20	4,7500	190,00
5	39978	100.0000	unidade	CONVITE MEIO CORTE 7X7CM ;;	3	0,6000	60,00	0,8300	83,00
6	39974	28.0000	unidade	CRACHÁ EM PVC RÍGIDO 4X4 VERTICAL/HORIZONTAL ;;	3	19,6600	550,48	20,2600	567,28
7	39979	1.500.0000	unidade	IMPRESSÃO COM PLASTIFICAÇÃO ETIQUETA, VALE FEIRA 4X0 CORES ;;	3	0,7900	1,185,00	0,9000	1.350,00
Total:							3.522,78	Total:	3.836,36

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
31.618.786 IGOR FELLIPE GONCALVES	RUA TIJUCAL, CENTRO, PRESIDENTE KUBITSCHKEK	31.618.786/0001-39	(31)9711-6710	
ARTE ADESIVA SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA	AVENIDA AMAZONAS, BARRO PRETO, BELO HORIZONTE	08.951.502/0001-00		
KAREN CRISTINA SOARES RUAS 11983630616	RUA Mariana, Centro, IGARAPE	20.492.189/0001-94		

Davi Amorim Pereira
ASSESSOR
Matrícula: 7419
Prefeitura M. Presidente Kubitschek

Presidente Kubitschek, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026

DAVI AMORIM PEREIRA
ASSESSOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

NOME

IGOR FELLIPE GONCALVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

MG18010276 PC MG

CPF

114.534.164-93

DATA NASCIMENTO

17/06/1993

FILIAÇÃO

EDIA GONCALVES

GRANDE JOARES DO SANTOS DO

MCALVES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

0

Nº REGISTRO

00000000

VALIDADE

05/10/2024

1ª HABILITAÇÃO

18/01/2014

ORISINAÇÕES

ASSINATURA DO DETENTOR

LÓCAL

DEAMANTINA, MG

DATA EMISSÃO

08/10/2024

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85921930416

MG080808163

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2275996737

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Documento assinado digitalmente

IGOR FELLIPE GONCALVES

Data: 09/12/2025 13:46:38-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

IGOR FELLIPE GONCALVES

CPF

114.554.156-93

CNPJ

31.618.786/0001-39

Data de Abertura

26/09/2018

Nome Empresarial

31.618.786 IGOR FELLIPE GONCALVES

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

26/09/2018

Endereço Comercial

CEP

39135-000

Logradouro

RUA TIJUCAL

Número

60

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

PRESIDENTE KUBITSCHK

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

26/09/2018

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Correio, Televenda, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Comerciante independente de molduras e quadros

Atividades Secundárias (CNAE)

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 15 / 07 / 20

ASS:

Serigrafista independente	1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
Técnico(a) de manutenção de telefonia independente	9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
Comerciante independente de objetos de arte	4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte
Fabricante de partes de roupas profissionais - facção, independente	1413-4/03 - Facção de roupas profissionais
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Eletricista de automóveis, independente	4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.618.786/0001-39
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
26/09/2018NOME EMPRESARIAL
31.618.786 IGOR FELLIPE GONCALVESTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informáticaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
R TIJUCALNÚMERO
60COMPLEMENTO
CASACEP
39.135-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
PRESIDENTE KUBITSCHKEUF
MGENDEREÇO ELETRÔNICO
ASSISTENCIAIGTEC@GMAIL.COMTELEFONE
(31) 7116-7108ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/07/2026 às 09:38:53 (data e hora de Brasília).

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 15/07/26

ASS:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 31.618.786 IGOR FELLIPE GONCALVES
CNPJ: 31.618.786/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:43 do dia 13/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2027.

Código de controle da certidão: **16A0.7B3D.30B9.478F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão Data de validade

13/07/2026

11/10/2026

Razão Social

31.618.786 IGOR FELLIPE GONCALVES

CNPJ

31.618.786/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, e
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

50AB-3793-D87E-AC1E-C73C-9E09-A53D-9844

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE - MG**

17.754.185/0001-22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**SEC. PLANEJ. FAZENDA DES. ECONOMICO****EXERCÍCIO: 2026****IDENTIFICAÇÃO DA CND**

Número: 00000591/2026

Emissão: 09/07/2026 08:08:54

Validade: 08/08/2026

Controle: A24002-064047-409900-080008-051A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 4449

Nome: 31.618.786 IGOR FELLIPE GONCALVES

Insc. Mun.: 288

CNPJ/CPF: 31.618.786/0001-39

IE/RG: 003284901.00-30

Endereço: RUA TIJUCAL, 60 - CASA

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE KUBITSCHKE/MG

CEP: 39.135-000

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente ao fornecimento da presente, CERTIFICO que em nome do requerente não existe débito referente a TRIBUTOS MUNICIPAIS até a presente data, na Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, sendo válida esta certidão por 90 (Noventa) dias, a contar desta data.

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 15 / 07 / 26

ASS: **FINALIDADE**

FINS DIVERSOS

ASSINATURA

Presidente Kubitschek, 2026-07-09 08:08:54.644

Código Controle A24002-064047-409900-080008-051A

Utilize o QR code abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.618.786/0001-39
Razão social: 31.618.786 IGOR FELLIPE GONCALVES
Endereço: RUA TIJUCAL 60 CASA/ CENTRO / PRESIDENTE KUBITSCHK / MG / 39135-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2026 a 31/07/2026

Certificação Número: 2026070207265646358724

Informação obtida em 13/07/2026 09:39:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 15 / 07 / 26

ASS:

31.618.786/0001-39, com sede na Rua Tijucal, nº 60, Centro, residente Kubitschek/MG.

OUTORGADA:

Karen Cristina Soares Ruas, brasileira, CPF nº 119.836.306-16, residente na Rua Tijucal, nº 60-A, Centro, Presidente Kubitschek/MG, telefone (31) 99580-7497.

PODERES

O OUTORGANTE nomeia e constitui sua bastante procuradora Karen Cristina Soares Ruas para representar a empresa IGTEC Solutions and Technology, CNPJ nº

31.618.786/0001-39, perante órgãos públicos e privados, podendo:

- Participar de licitações, pregões presenciais e eletrônicos, dispensas, inexigibilidades, credenciamentos e demais procedimentos administrativos;
- Assinar orçamentos, propostas comerciais, cotações de preços, declarações, requerimentos, formulários, contratos, atas, termos, ordens de fornecimento e demais documentos relacionados às atividades da empresa;
- Protocolar, retirar, entregar, solicitar e receber documentos;
- Representar a empresa perante órgãos públicos e privados;
- Acompanhar processos administrativos, apresentar recursos e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Esta procuração não confere poderes para movimentação bancária, contratação de empréstimos, venda ou transferência de bens da empresa.

Validade: prazo indeterminado.

Presidente Kubitschek/MG 14 de julho de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente
IGOR FELLIPE GOMCALVES
Data: 14/07/2026 12:29:56-0300
Verifique em <https://gov.br/di-e>

gov.br

Documento assinado digitalmente
KAREN CRISTINA SOARES RUAS
Data: 14/07/2026 12:32:55-0300
Verifique em <https://validar.dfi.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 45 / 2026

Dispensa nº: 15 / 2026

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRAFICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA pelo valor GLOBAL de R\$3.676,82 junto ao fornecedor 31.618.786 IGOR FELLIPE GONCALVES.

Presidente Kubitschek, Sexta-feira 24 Julho 2026

Osvaldino Reis da Silva
Prefeito Municipal de Pres. Kubitschek
Portaria 1224

PREFEITO MUNICIPAL
OSVALDINO REIS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, compreendendo a confecção e impressão de matérias de divulgação, identificação e controle para garantir a continuidade do funcionamento das ações vinculadas ao Programa Vale Feira.					
CONTRATADA: 31.618.786 IGOR FELLIPE GONÇAVES (CNPJ: 31.618.786/0001-39).					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	unidade	1	ADESIVO DTF M2 1X1	239,10	239,10
2	unidade	1	BANNER/LONA IMPRESSA. ACABAMENTO BASTÃO/ILHÓS 7X2M	1.282,74	1.282,84
3	unidade	10	CARTAZ A3 4X0 CORES	12,63	126,30
4	unidade	40	CONVITE COM ENVELOPE	4,98	199,20
5	unidade	100	CONVITE MEIO CORTE 7X7CM	0,94	94,00
6	unidade	28	CRACHÁ EM PVC RÍGIDO 4X4 VERTICAL/HORIZONTAL	19,66	550,48
7	unidade	1.500	IMPRESSÃO COM PLASTIFICAÇÃO ETIQUETA, VALE FEIRA 4X0 CORES	0,79	1.185,00
VALOR TOTAL (R\$)				3.676,72	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

DATA: 24 / 07 / 26

Osvaldo Reis da Silva
Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek
Portaria: 1224

OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

RESULTADO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026**

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório em referência, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, compreendendo a confecção e impressão de matérias de divulgação, identificação e controle para garantir a continuidade do funcionamento das ações vinculadas ao Programa Vale Feira.

CONTRATADA: 31.618.786 IGOR FELLIPE GONÇAVES (CNPJ: 31.618.786/0001-39).

ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	unidade	1	ADESIVO DTF M2 1X1	239,10	239,10
2	unidade	1	BANNER/LONA IMPRESSA. ACABAMENTO BASTÃO/ILHÓS 7X2M	1.282,74	1.282,84
3	unidade	10	CARTAZ A3 4X0 CORES	12,63	126,30
4	unidade	40	CONVITE COM ENVELOPE	4,98	199,20
5	unidade	100	CONVITE MEIO CORTE 7X7CM	0,94	94,00
6	unidade	28	CRACHÁ EM PVC RÍGIDO 4X4 VERTICAL/HORIZONTAL	19,66	550,48
7	unidade	1.500	IMPRESSÃO COM PLASTIFICAÇÃO ETIQUETA, VALE FEIRA 4X0 CORES	0,79	1.185,00
VALOR TOTAL (R\$)				3.676,72	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II e Parágrafo Único e art. 3º, §1º do Decreto Municipal nº 27/2022.


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751

PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 24 de julho de 2026
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação